Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº 493/91

ESTABELECE DIA E HORÁRIO DE SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPA DE ARARUZ.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espirito Santo aprovou e a Mesa promulga a seguinte ' Resolução:

Art. 1º . As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Aracruz, ' serão realizadas às segundas-feiras às 9:00 horas, com duração de 03 (Três) horas.

Art. 2º . Ficam revogados os termos do artigo 64 da Resolução nº 492, de 31/12/1990, exceto os seus incisos.

Art. 3º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de fevereiro de 1991.

ARY CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara

ANDRE SEBASTIÃO CARLESSO
1º Secretário

ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
2º Secretário